
Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 012/2019. Com base na documentação acostada ao Processo Administrativo Licitatório nº 005/2019, e com escopo nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 004, de 22 de abril de 2019, AUTORIZO e RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta fundada no inciso x do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, de locação de imóvel para execução do programa denominado Casa Sempre Viva, equipamento público de abrigo temporário e de acolhimento temporários das mulheres em situação de violência de gênero com risco iminente de morte. Locadores: Maria Madalena da Silva Soares e Beatriz Alves Tenório Ferreira. Valor total anual: R\$102.360,00 (cento e dois mil trezentos e sessenta reais). Contratado: Data: 31/07/2019

Karla França

Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais

O CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MULHERES DAS GERAIS torna pública a contratação direta fundada no inciso x do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, de locação de imóvel para execução do programa denominado Casa Sempre Viva, equipamento público de abrigo temporário e de acolhimento temporários das mulheres em situação de violência de gênero com risco iminente de morte. Locadores: Maria Madalena da Silva Soares e Beatriz Alves Tenório Ferreira. Valor total anual: R\$102.360,00 (cento e dois mil trezentos e sessenta reais). Processo Administrativo Licitatório nº 005/2019. Dispensa de Licitação nº 012/2019. Data: 31/07/2019.